

Ofício de nº: 053 /2019, de 17 de junho de 2019.

De: José Carlos de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto/MG
Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Assunto: : Resposta ao ofício 360/2019/PJRP

Exmo. Sr. Promotor Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Conforme solicitação neste ofício da Promotoria Pública, venho informar o que nos foi requisitado:

O Portal da transparência, em consulta ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, conforme documento em anexo ao ofício de solicitação de interesse de celebração de termo de ajustamento de conduta.

Venho informar que não há necessidade de uma celebração de um termo de ajustamento de conduta para as irregularidades ora detectadas, pois estas já estão sendo sanadas junto a contabilidade e com a empresa responsável pela manutenção do portal e a Câmara disponibilizou o funcionário Arthur da Silva Afonso, que é entendido em informática para que possa se responsabilizar por verificar quanto as necessidades legais a serem disponibilizadas no portal.

Portanto solicito a este órgão do MPMG, para que faça uma nova verificação dos itens apontados para confirmação de sua regularização.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição deste órgão local do MPMG.

Cordialmente;

Santa Barbara do Monte Verde/MG, 17 de junho de 2019.

José Carlos de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal